



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - RETIFICADO

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a contratação de Telefonia fixa para a Prefeitura Municipal de Panel e suas respectivas Secretarias Municipais.

Considerando a necessidade de estabelecer um canal de comunicação confiável e acessível com a Comunidade, proporcionando um meio eficaz para receber e encaminhar demandas, manter a transparência das atividades, promover a participação cidadã e garantir a prestação de Serviços Públicos de forma ágil e eficiente. Desta forma, fortalecendo a democracia e a representatividade no âmbito Municipal.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual de 2024 encontra-se em Fase final de elaboração para sua devida publicidade e o objeto em questão encontra-se previsto no mesmo.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços objeto desta Licitação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de Mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/21.

A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos dos arts. 6º, inc. XLI, 17, §2º, e 34, ambos da Lei nº 14.133/21.

Para o fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da referida Licitação, bem como apresentar os documentos previstos neste Edital, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/21.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)	VALOR TOTAL DAS LINHAS POR 12 MESES (R\$)*
01	Linha de Telefonia fixa com ligações ilimitadas para fixo e móvel para todo o Brasil, isento de ativação.	SERVIÇO	UNID	16	104,21	1.667,36	20.008,32

***Obs.:** Valor Total referente às 16 (dezesesseis) Linhas de Telefonia fixa com valor fixo mensal por 12 (doze) meses.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas necessidades identificadas neste Estudo, é necessário contratar uma Pessoa Jurídica especializada cuja atividade esteja alinhada com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros Órgãos e Entidades, consultando Editais para identificar possíveis inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Municipal. Portanto, a contratação dos serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar é comum entre os Órgãos Públicos de todas as Esferas. Há uma ampla disponibilidade de Pessoas Jurídicas aptas a fornecer o serviço necessário, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem contratados foram pesquisados no Banco de Preços. O valor global estimado para esta Licitação, levando em conta o quantitativo necessário é de R\$ 20.008,32 (Vinte mil, oito reais e trinta e dois centavos).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de serviço de Telefonia fixa, com ligações ilimitadas para fixo e móvel para todo o Brasil. Por se tratar de serviço contínuo, será celebrado Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses. Este poderá ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, conforme art. 107, da Lei nº 14.133/21.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Este objeto trata-se de aquisição em Lote único, visando à homogeneidade de execução dos serviços. Contudo, não há prejuízos técnicos ou econômicos devido ao Lote único.



IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é estabelecer uma infraestrutura de comunicação estável e acessível que permita aos Servidores Públicos Municipais e cidadãos um meio eficiente de interação e contato, facilitando a realização de atividades, o atendimento às demandas da população e a comunicação interna. Assim, contribuindo para a transparência, eficiência e democracia no Processo Legislativo Municipal.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para o objeto em questão faz-se necessária a elaboração de Instrumento contratual, visto que o objeto deste Estudo é um serviço contínuo, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme previsão do art. 107, da Lei n ° 14.133/21.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente Processo.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considera-se viável o prosseguimento dos Atos Administrativos a fim de que ocorram as contratações em questão.

Painel/SC, 23 de outubro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito